INDICAÇÃO Nº 46/2014

Indicamos ao Prefeito Municipal, que providencie junto ao órgão competente, que seja regulamentado locais específicos de estacionamento para ônibus de turismo e motorhormes.

JUSTIFICATIVA

Na temporada passada, por falta de locais regulamentados para estacionamento de ônibus de turismo e motorhormes, que ficaram estacionados ao longo da praia, o que ocasionou vários transtornos.

Itapoá, 10 de abril de 2014.

GERALDO RENE BEHLAU WEBER
Vereador PSDB

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JR.
Vereador PR

MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora PSDB

OSNI OCKER
Vereador PR